

**LG INFORMÁTICA S/A**  
CNPJ/ME: 01.468.594/0001-22  
NIRE: 52.300.016.193

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No de 13 agosto de 2021, às 8:00 horas, na sede social da LG Informática S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Primeira Avenida, Quadra 1-B, Lote 31, bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, CEP 74934-600.
- 2. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).
- 4. MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Gustavo Reis Teixeira – Presidente; e pela Sra. Maria Paula Barbosa Santos Oliveira – Secretária.
- 5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) a ratificação da operação de aquisição das quotas representativas da totalidade do capital social da Norber Engenharia Ltda. (“Norber”) celebrada por meio de Contrato de Compra e Venda entre os acionistas da Norber e a Companhia, em 1º de julho de 2021 (“Aquisição”); (ii) a ratificação da contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (“Apsis”) para, em atendimento ao § 1º do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, elaborar o laudo de avaliação da Norber (“Laudo de Avaliação”); (iii) o Laudo de Avaliação; e (iv) a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários ao fechamento e implementação da Aquisição.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, os acionistas presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva, deliberaram:
  - 6.1. Ratificar** a operação de aquisição das quotas representativas da totalidade do capital social da Norber, por meio de Contrato de Compra e Venda celebrado entre os acionistas da Norber e a Companhia, em 1º de julho de 2021, na forma do §1º do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, dado que a Aquisição constituiu investimento relevante, nos termos do art. 256, inciso I c/c art. 247, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações;
  - 6.2. Ratificar** a contratação da Apsis para, em atendimento ao § 1º do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações, elaborar o Laudo de Avaliação;
  - 6.3. Aprovar** o Laudo de Avaliação, constante no anexo à presente ata;

**6.4. Autorizar** os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários ao fechamento e implementação da Aquisição.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada. **MESA:** Gustavo Reis Teixeira (Presidente); Maria Paula Barbosa Santos Oliveira (Secretária). **ACIONISTAS:** Daniela Reis Teixeira Mendonça, Gustavo Reis Teixeira, Mônica Nascimento Cunha, Felipe Vieiralves Azevedo e Mont Blanc Brasil Partners I H – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Investimentos no Exterior.

Aparecida de Goiânia, 13 de agosto de 2021.

*Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio*

**Mesa:**

---

**Gustavo Reis Teixeira**

Presidente

---

**Maria Paula Barbosa Santos Oliveira**

Secretária



**LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00623/21-01**  
**NORBER ENGENHARIA LTDA.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00623/21-01	DATA-BASE:	31 de maio de 2021
---------------------	----------------	------------	--------------------

**SOLICITANTE:** LG INFORMÁTICA S.A., doravante denominada LG.

Sociedade anônima fechada, com sede à Avenida Primeira Avenida, S/N, Quadra 01B, Lote 22, Cidade Vera Cruz, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.594/0009-80.

**OBJETO:** NORBER ENGENHARIA LTDA., doravante denominada NORBER.

Sociedade empresária limitada, com sede à Rua Amaral Gama, nº 333, Conj. 41, Santana, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 58.818.493/0001-51.

**OBJETIVO:** Determinar o valor de NORBER, adquirida por LG, para atender ao Artigo 256 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), Inciso II, Parágrafos 1º e 2º.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada pela LG para a determinação do valor da NORBER para atender ao Artigo 256 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), Inciso II, Parágrafos 1º e 2º em função da aquisição de 100% de suas quotas. O Art. 256 da Lei nº 6.404/76 dispõe que:

A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou

II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

- Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
- Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
- Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação;

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).

## CONCLUSÃO

Para fins do Art. 256, §1º, da Lei das S.A., tomando por base estudos da APSIS e as informações fornecidas pela administração da companhia, concluíram os peritos que o valor econômico da NORBER, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, na data-base de 31 de maio de 2021, é conforme a tabela abaixo.

ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA		
Lucro líquido projetado - 100%		R\$ 27.646.883
Quantidade de quotas adquiridas		285.200
Valor por quota		R\$ 96,94
Valor histórico por quota		R\$ 140,28
Valor utilizado*		R\$ 96,94
RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS	Jan.-Dez./19	Jan.-Dez./20
Resultado da empresa no período	R\$ 1.956.637	R\$ 3.123.037
Resultado atualizado pelo IPCA*	R\$ 2.110.847	R\$ 3.223.553
Número de quotas	285.200	285.200
Lucro por quota	R\$ 7,40	R\$ 11,30
15x	R\$ 111,02	R\$ 169,54
<b>MÉDIA</b>	<b>R\$ 140,28</b>	

\* Limitados a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota nos 02 (dois) últimos exercícios sociais e atualizados monetariamente pelo IPCA (R\$).

As premissas consideradas para o cálculo do fluxo de caixa descontado estão descritas no Anexo 2B.

Para atendimento ao Artigo 256, Parágrafo 2º, da Lei das S.A., a avaliação foi feita por meio das metodologias citadas no Inciso II da lei mencionada. O primeiro item, contudo, não se aplica a esta avaliação, uma vez que a companhia não está listada em bolsa.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Laudo estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas normas de avaliação.

O quadro abaixo apresenta o resumo dos resultados calculados, comparando o valor de aquisição com o maior dos valores encontrados, como determinado no Inciso II, Parágrafo 2º da Lei.

VALOR DE AQUISIÇÃO POR QUOTA		
Valor estimado da aquisição		R\$ 27.000.000,00
Número de quotas		285.200
Valor estimado da aquisição por quota		R\$ 94,67
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	100% DO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR QUOTA	VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA
N/A	R\$ 61,23	R\$ 96,94
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	1,55 x	0,98 x

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	6
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	7
4. CARACTERIZAÇÃO DA NORBER	8
5. DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76	9
6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO	10
7. AVALIAÇÃO - COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA	12
8. AVALIAÇÃO - VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO POR QUOTA	13
9. AVALIAÇÃO - VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA	17
10. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DA NORBER	18
11. CONCLUSÃO	19
12. RELAÇÃO DE ANEXOS	21

## 1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70 e no CORECON/RJ sob o nº RF.02052, foi nomeada pela LG para a determinação do valor da NORBER, para atender ao Artigo 256 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.), em função da aquisição de 100% de suas quotas.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais concedidos pelo cliente. As estimativas utilizadas nesse processo estão baseadas em:

- Balanço de NORBER na data-base.
- Demonstrações financeiras históricas da empresa.
- Projeções plurianuais de NORBER.
- Contrato de compra e venda da NORBER.

A equipe responsável pela realização deste trabalho é constituída pelos seguintes profissionais:

- DANIEL FREITAS DE ARAÚJO  
Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA  
Vice-Presidente  
Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO  
Diretor  
Economista
- RODRIGO MENNA BARRETO AMIL  
Projetos

## 2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Relatório objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a recomendações e critérios estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice (USPAP)* e *International Valuation Standards Council (IVSC)*, além das exigências impostas por diferentes órgãos, como Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Ministério da Economia, Banco Central, Banco do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Regulamento do Imposto de Renda (RIR) e Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.

### 3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste Relatório, a APSIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a APSIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a APSIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e às suas controladas, aos seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Nosso trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso dos Solicitantes e de seus sócios, visando ao objetivo já descrito. Portanto, este Relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem aprovação prévia e por escrito da APSIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais, etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Laudo.
- A APSIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

#### 4. CARACTERIZAÇÃO DA NORBER



A NORBER é uma empresa que atua há mais de 30 anos no mercado de desenvolvimento de *softwares* para controle e gestão de pessoas. A companhia conta com mais de 400

clientes e com mais de 1,3 milhão de usuários em sua plataforma de *software* como serviço. Atualmente, a NORBER apresenta em seu portfólio as seguintes soluções:

- New Ponto: sistema integrado de controle de frequência.
- New Mobile: controle de ponto via *smartphones*.
- New Rep: módulo de integração com o REP (Registrador Eletrônico de Ponto).
- New Connect: módulo de integração do ponto eletrônico com folhas de pagamento.
- New Web: controle de ponto via internet ou intranet.
- New Mail: monitoramento *on-line*.

## 5. DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 256 DA LEI Nº 6.404/76

Este Relatório visa atender ao Artigo 256 da Lei nº 6.404/76, que dispõe:

A compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, dependerá de deliberação da Assembleia Geral da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, sempre que:

I - O preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante (Artigo 247, parágrafo único); ou

II - O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir indicados:

- Cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997);
- Valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (Artigo 183, § 1º);
- Valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (Artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

§ 1º A proposta ou o contrato de compra, acompanhado de laudo de avaliação, observado o disposto no Art. 8º, §§ 1º e 6º, será submetido à prévia autorização da Assembleia Geral, ou à sua ratificação, sob pena de responsabilidade dos administradores, instruído com todos os elementos necessários à deliberação;

§ 2º Se o preço da aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o Inciso II do caput, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que aprovar terá o direito de retirar-se da companhia mediante reembolso do valor de suas ações, nos termos do art. 137, observado o disposto em seu Inciso II. (Redação dada pela Lei nº 9.457, de 1997).

## 6. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

### ABORDAGEM DE MERCADO: COTAÇÃO EM BOLSA

Esta metodologia visa avaliar uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. O preço de uma ação pode ser definido pelo valor do fluxo de dividendos futuros trazidos a valor presente a uma taxa de retorno exigida ou pelo preço de venda ao final de determinado período de investimento.

### ABORDAGEM DOS ATIVOS: PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO

Esta metodologia é derivada dos Princípios Contábeis Geralmente Aceitos (PCGA), em que as demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio do custo histórico ou custo de aquisição. Devido a esse princípio e ao princípio fundamental da contabilidade, o valor contábil dos ativos de uma empresa menos o valor contábil de seus passivos é igual ao valor contábil do seu patrimônio líquido.

Pela ótica dos princípios básicos da economia, pode-se definir o patrimônio líquido de uma empresa pela diferença entre o valor definido para os ativos e o valor definido para os passivos.

A abordagem dos ativos, portanto, visa avaliar uma empresa pelo ajuste do valor contábil (saldo líquido) aos seus respectivos valores justos de mercado. Os ativos e passivos julgados relevantes são avaliados pelo valor justo de mercado, sendo feita a comparação entre o valor do ativo encontrado na avaliação a mercado e o seu valor contábil (saldo líquido).

Esses ajustes, devidamente analisados, são somados ao valor do patrimônio líquido contábil, determinando, assim, o valor de mercado da empresa pela abordagem dos ativos. O valor justo de mercado da empresa será o valor do patrimônio líquido, considerados os ajustes encontrados para os ativos e passivos avaliados.

### ABORDAGEM DA RENDA: RENTABILIDADE FUTURA

Esta metodologia define a rentabilidade futura da empresa pelo valor presente dos lucros líquido projetados.

O período projetivo do lucro líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O lucro líquido é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa e à estrutura de capital.

## PROJEÇÃO PARA RESULTADOS FUTUROS

Para o cálculo da rentabilidade futura, utilizou-se como medida de renda o lucro líquido operacional, em que:

### FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

( - ) Itens não caixa (depreciação e amortização)

( = ) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)

( - ) Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CSSL)

( = ) Lucro líquido depois dos impostos

Para a determinação do valor da empresa, foi considerado um período de 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses, entre junho de 2021 e dezembro de 2025.

## VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e seus respectivos crescimentos. Geralmente, o valor residual da empresa (perpetuidade) é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Esse modelo assume que, após o fim do período projetivo, o lucro líquido operacional terá um crescimento perpétuo constante. O modelo calcula o valor da perpetuidade no último ano do período projetivo, por meio do modelo de progressão geométrica, transportando-o, em seguida, para o primeiro ano de projeção. Para a taxa de crescimento da perpetuidade,

consideramos a manutenção da taxa de crescimento do último período da projeção.

## TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto a ser utilizada para calcular o valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Capital Asset Pricing Model* (CAPM), que considera apenas o custo de capital próprio, descrito no quadro a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de 20 anos, por ser um prazo que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma empresa.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \beta \cdot (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco - baseado na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de 30 anos, considerando a inflação americana de longo prazo.
Rm	Risco de mercado - mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de 20 anos.
Rp	Risco-País - representa o risco de se investir num ativo no país em questão em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho - mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.
beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

## **7. AVALIAÇÃO - COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA**

A NORBER é uma sociedade empresária limitada de capital fechado e, portanto, não possui ações negociadas em bolsa ou em balcão organizado. Assim sendo, tal metodologia não se aplica a esta avaliação.

## 8. AVALIAÇÃO - VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A MERCADO POR QUOTA

### PRINCIPAIS ETAPAS DA AVALIAÇÃO

Para a avaliação do patrimônio líquido a mercado, é realizada a apuração dos valores justos dos ativos e passivos. O ponto de partida são os valores registrados na contabilidade. As principais etapas no processo de avaliação a valor justo são as seguintes:

- Leitura e análise das demonstrações financeiras da empresa.
- Análise das contas de ativo e passivo registradas no balanço patrimonial da empresa, visando identificar os critérios de avaliação adotados na contabilidade e as contas suscetíveis a ajustes.
- Ajustes dos ativos intangíveis operacionais relevantes pelos seus respectivos valores de mercado, com base nas premissas e nos critérios de avaliação elaborados pela APSIS.

### ATIVOS INTANGÍVEIS

Após a análise das demonstrações financeiras de NORBER, identificamos dois ativos intangíveis relevantes para serem avaliados: relacionamento com clientes e *softwares*. Neste Relatório, realizamos a avaliação a mercado desses ativos, visto que há evidências concretas de que eles têm valores a mercado diferentes do registrado no balanço.

A marca NORBER não foi considerada objeto de avaliação, dado que a empresa adquirente tem o interesse em continuar a aproveitar a sinergia em oferecer o *software* adquirido em conjunto com os demais produtos oferecidos pela LG, sem perceber a influência da marca NORBER na geração de receita.

O acordo de não competição não foi objeto de avaliação, por serem considerados os seguintes pontos:

- O mercado de atuação de *softwares* ERP, na qual a empresa adquirida está inserida, tem longo tempo estimado de desenvolvimento de *softwares*, o que gera uma possível barreira de entrada após o período de não competição.
- Os antigos donos da empresa adquirida continuarão a trabalhar na empresa nos próximos três anos, participando dos resultados da empresa.
- Sobre a probabilidade de competição, segundo a administração da adquirente, os vendedores têm idade avançada e não demonstram interesse em voltar ao mercado após o período de cinco anos, previsto no acordo de não competição.

Sobre os ativos intangíveis avaliados, alguns esclarecimentos adicionais se fazem necessários e serão pontuados a seguir.

#### ▪ **SOFTWARE**

A NORBER é responsável pelo desenvolvimento de um sistema de gestão e controle direcionado para o segmento de recursos humanos de grandes e pequenas empresas. Seu modelo de negócio auxilia seus clientes na gestão e no controle de recursos humanos, oferecendo mecanismos de controle de frequência, ponto via *smartphone*, integração do ponto eletrônico com folhas de pagamento e monitoramento *on-line*.

Dessa forma, devido aos benefícios futuros gerados pela tecnologia aplicada nas atividades de NORBER, o *software* foi considerado o principal ativo nesta avaliação.

Para calcular o valor do *software* como ativo intangível, foi utilizada a metodologia *Multi-Period Excess Earnings Method* - MPEEM (Método dos Lucros Excedentes por Vários Períodos), com a identificação dos ativos contribuintes e as taxas apropriadas de remuneração econômica desses ativos.

Essa metodologia foi adotada por se tratar do ativo intangível primário da avaliação, uma vez que grande parte do valor intrínseco da transação, sob o ponto de vista do comprador, se dá na capacidade de continuar ofertando esse *software* que, por sua vez, é atrelado ao sistema de folha de pagamentos da LG. Dessa forma, adquirir o *software* garante a continuidade de atendimento à demanda dos atuais clientes da LG. Além disso, uma vez que a LG atuava como cliente da NORBER, representando 40% da carteira de clientes da adquirida, a carteira de clientes da NORBER não foi verificada como principal ativo intangível.

Na avaliação do *software*, o MPEEM objetiva isolar o fluxo de caixa atribuível a um ativo intangível específico do fluxo de caixa total. Nesse método, são feitos débitos contra o lucro líquido total, pelo uso dos ativos contribuintes, e o lucro excedente é alocado ao ativo intangível em avaliação.

O lucro atribuído ao *software* (lucro líquido menos os diversos retornos) foi trazido a valor presente, e os valores resultantes foram somados.

#### ▪ CARTEIRA DE CLIENTES

Direcionado ao segmento de gestão dos recursos humanos, a plataforma da companhia oferece soluções para a gestão e o controle dos recursos humanos. Assim, o relacionamento com seus clientes é firmado por contratos, sem cláusula que impeça sua rescisão a qualquer momento, e que estabelecem o licenciamento para uso da plataforma, contribuindo com a fidelização de seus clientes.

Para calcular o valor da carteira de clientes como ativo intangível, foi utilizada a metodologia *Distributor's Method* (Método do Distribuidor). Trata-se de uma variação do MPEEM, considerando premissas de mercado para projeção relacionadas à distribuição do produto e/ou serviço para o consumidor.

A adoção dessa metodologia considera que está sendo avaliada uma tecnologia com alto valor agregado, diretamente relacionada à demanda do consumidor. Essa metodologia é comumente adotada para casos em que a carteira de clientes não representa o ativo intangível primário da avaliação e a utilização de *cost approach* não é adequada.

O Método do Distribuidor é apropriado quando as atividades relacionadas ao cliente e o valor agregado para a entidade por essas atividades são semelhantes ao valor adicionado pelos distribuidores. O Método do Distribuidor é um meio adequado de avaliação de intangíveis relacionados ao cliente. A sua aplicação incorpora ao distribuidor margens e CACs de mercado consistentes com um distribuidor na avaliação de ativos

relacionados ao cliente. O uso de entradas do distribuidor isola diretamente o fluxo de caixa atribuível aos ativos relacionados ao cliente.

Para o cálculo da carteira de clientes, foram utilizados como base os contratos de prestação de serviços da NORBER, expurgando o crescimento estimado referente a novos clientes que serão captados após a data-base da presente avaliação e a participação da LG na carteira de clientes da NORBER. Sendo assim, a receita atribuída a novos clientes e contratos está considerada como rentabilidade futura e contemplada no ágio residual (*goodwill*).

O lucro atribuído a carteira de clientes (lucro líquido menos os diversos retornos) foi trazido a valor presente, e os valores resultantes foram somados.

#### ▪ IMOBILIZADO

Após a análise das demonstrações financeiras da NORBER, identificamos os seguintes ativos no imobilizado: móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, equipamentos de informática e veículos. Como não há evidências de que esses itens estejam registrados no balanço a valores que diverjam substancialmente de seus valores de mercado, o valor patrimonial desse grupo de ativos foi considerado para determinar o seu valor de mercado, não havendo, portanto, identificação de mais-valia.

Tendo em vista os itens expostos anteriormente, a seguir, apresentamos o patrimônio líquido a valor de mercado da NORBER.

BALANÇO PATRIMONIAL NORBER (R\$ mil)	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SALDOS EM MAI 2021	AJUSTES A MERCADO	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS A MERCADO SALDOS EM MAI 2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.998,97</b>	-	<b>3.998,97</b>
Disponível	1.715,34	-	1.715,34
Clientes	1.314,11	-	1.314,11
Créditos fiscais	857,34	-	857,34
Outros créditos	95,63	-	95,63
Despesas pagas antecipadamente	16,55	-	16,55
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.058,63</b>	<b>2.428,55</b>	<b>15.487,18</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>57,00</b>	-	<b>57,00</b>
Títulos em cobrança	57,00	-	57,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>552,59</b>	-	<b>552,59</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>12.449,03</b>	<b>2.428,55</b>	<b>14.877,58</b>
Software	12.449,03	2.098,94	14.597,15
Carteira de clientes	-	329,61	329,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>17.057,60</b>	<b>2.428,55</b>	<b>19.486,15</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.197,29</b>	<b>825,71</b>	<b>2.023,00</b>
Fornecedores a pagar	106,51	-	106,51
Obrigações tributárias	115,63	-	115,63
Obrigações trabalhistas	952,74	-	952,74
Imposto diferido	-	825,71	825,71
Outras obrigações	22,41	-	22,41
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>15.860,31</b>	<b>1.602,84</b>	<b>17.463,15</b>
Capital social	200,00	-	200,00
Lucros ou prejuízos	13.191,72	-	13.191,72
Resultado do exercício	2.468,59	-	2.468,59
Ajuste a valor de mercado	-	1.602,84	1.602,84
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>17.057,60</b>	<b>2.428,55</b>	<b>19.486,15</b>

## 9. AVALIAÇÃO - VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA

Foi adotada, no presente Relatório, a abordagem da renda para o atendimento ao critério de avaliação do lucro líquido por ação ou quota, conforme determinado no Artigo 256, Inciso II, Alínea C, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.). Por esse critério, chega-se ao valor do lucro líquido por quota por meio da projeção dos lucros líquidos futuros, trazidos a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto apropriada (vide o Anexo 1).

O lucro líquido projetado por quota é inferior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota da NORBER nos dois últimos exercícios sociais, atualizados monetariamente pela inflação acumulada do período. Portanto, o valor a ser considerado para esta análise é o valor do lucro líquido projetado por quota da NORBER. Para a média histórica, foram utilizados os valores dos anos de 2019 e 2020.

ANÁLISE DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA		
Lucro líquido projetado - 100%		R\$ 27.646.883
Quantidade de quotas adquiridas		285.200
Valor por quota		R\$ 96,94
Valor histórico por quota		R\$ 140,28
Valor utilizado*		R\$ 96,94
RESULTADOS HISTÓRICOS AJUSTADOS	Jan.-Dez./19	Jan.-Dez./20
Resultado da empresa no período	R\$ 1.956.637	R\$ 3.123.037
Resultado atualizado pelo IPCA*	R\$ 2.110.847	R\$ 3.223.553
Número de quotas	285.200	285.200
Lucro por quota	R\$ 7,40	R\$ 11,30
15x	R\$ 111,02	R\$ 169,54
<b>MÉDIA</b>		<b>R\$ 140,28</b>

\* Limitados a 15 (quinze) vezes o lucro líquido médio anual por quota nos 02 (dois) últimos exercícios sociais e atualizados monetariamente pelo IPCA (R\$).

## 10. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DA NORBER

Visando atender ao Parágrafo 1º do Artigo 256 da Lei das S.A., foram realizadas as projeções do fluxo de caixa da companhia para determinar o seu valor econômico. A tabela abaixo apresenta o resumo dos resultados encontrados, considerando as expectativas apresentadas pela administração da companhia, conforme demonstrado detalhadamente no Anexo 2 do presente Relatório.

Taxa de retorno esperado	15,7%	<b>16,2%</b>	16,7%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,3%	<b>3,3%</b>	3,3%
<b>VALOR ECONÔMICO DE NORBER</b>			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	10.735	10.637	10.541
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	16.131	15.238	14.417
<b>VALOR OPERACIONAL DE NORBER (R\$ mil) (Enterprise Value)</b>	<b>26.866</b>	<b>25.875</b>	<b>24.957</b>
CAIXA LÍQUIDO	1.715	<b>1.715</b>	1.715
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	57	<b>57</b>	57
<b>VALOR ECONÔMICO DE NORBER (R\$ mil) (Equity Value)</b>	<b>28.638</b>	<b>27.647</b>	<b>26.730</b>

## 11. CONCLUSÃO

**PARÁGRAFO I:** Para fins do Artigo 256, §1º, da Lei das S.A., à luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor econômico da **NORBER**, de acordo com a metodologia do fluxo de caixa descontado, na data-base de 31 de maio de 2021, é de **R\$ 27.648 mil** (vinte e sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais).

**PARÁGRAFO II:** Concluíram os peritos que o valor estimado pago pela **LG** por quota da **NORBER** não ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores calculados, de acordo com as metodologias previstas no Artigo 256, Inciso II, Parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.), na data-base de 31 de maio de 2021, conforme a tabela abaixo.

VALOR DE AQUISIÇÃO POR QUOTA		
Valor estimado da aquisição		R\$ 27.000.000,00
Número de quotas		285.200
Valor estimado da aquisição por quota		R\$ 94,67
VALOR DA COTAÇÃO MÉDIA DAS AÇÕES EM BOLSA NOS ÚLTIMOS 90 DIAS	100% DO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO AVALIADO A PREÇOS DE MERCADO POR QUOTA	VALOR DO LUCRO LÍQUIDO POR QUOTA
N/A	R\$ 61,23	R\$ 96,94
COMPARAÇÃO COM O VALOR DE AQUISIÇÃO		
N/A	1,55 x	0,98 x

O Laudo de Avaliação **AP-00623/21-01** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* – PDF), com a certificação digital dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, composto por 21 (vinte e uma) folhas digitadas de um lado e 03 (três) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2021.

**LUIZ  
PAULO  
CESAR  
SILVEIRA:8  
8668193791**

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA:8668193791  
Dados: 2021.08.06 16:02:19 -03'00'

**LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA**  
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118.263/P-0)

**MIGUEL  
CORTES  
CARNEIRO  
MONTEIRO:  
10591829711**

Assinado de forma digital por MIGUEL CORTES CARNEIRO MONTEIRO:10591829711  
Dados: 2021.08.06 16:02:46 -03'00'

**MIGUEL CÔRTEZ CARNEIRO MONTEIRO**  
Diretor

## 12. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS - LUCRO LÍQUIDO PROJETADO
2. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS - VALOR ECONÔMICO
3. GLOSSÁRIO

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar  
Centro, CEP 20021-280  
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

**SÃO PAULO - SP**  
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101  
Consolação, CEP 01227-200  
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

A large orange triangle graphic on the left side of the page.

## ANEXO 1

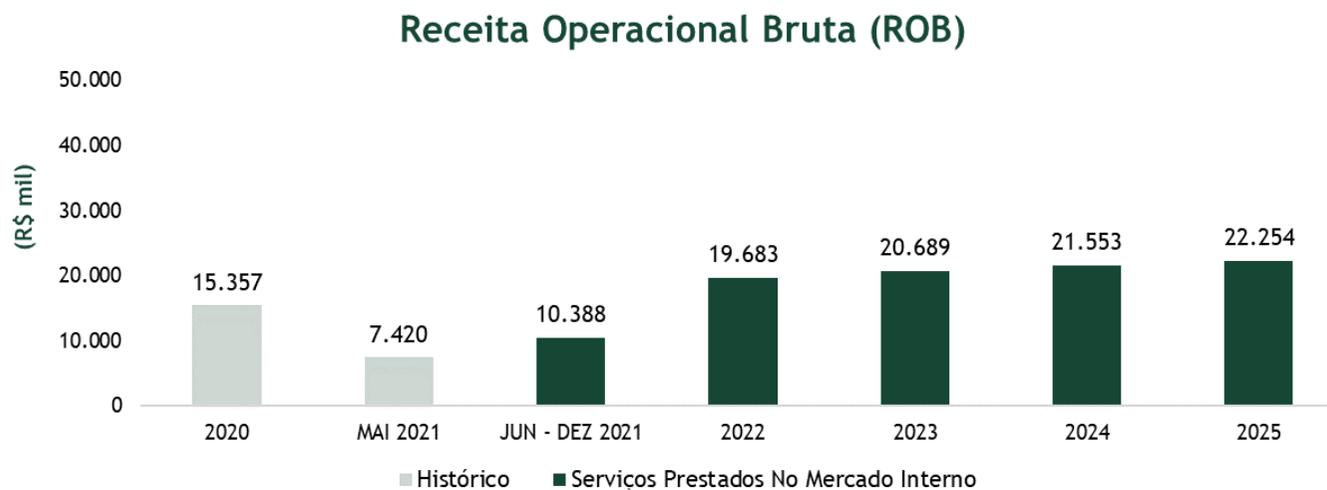
## PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

As atividades da NORBER se concentram no desenvolvimento e no gerenciamento de *softwares* voltados, principalmente, para controle e gestão de pessoas. Neste anexo, descrevemos as premissas de projeção da companhia.

## RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

As premissas utilizadas para a projeção da ROB se baseiam na análise da *performance* histórica apresentada pela NORBER na data-base de maio de 2021 e nos anos históricos da NORBER, assim como nas expectativas da empresa a respeito da operação e do desempenho das atividades por ela realizadas. A seguir, descrevemos cada uma das linhas de serviço geradoras de rendimentos.

- **New Ponto:** sistema integrado de controle de frequência.
- **New Mobile:** controle de ponto via *smartphones*.
- **New Rep:** módulo de integração com o REP (Registrador Eletrônico de Ponto).
- **New Connect:** módulo de integração do ponto eletrônico com folhas de pagamento.
- **New Web:** controle de ponto via internet ou intranet.
- **New Mail:** monitoramento *on-line*.

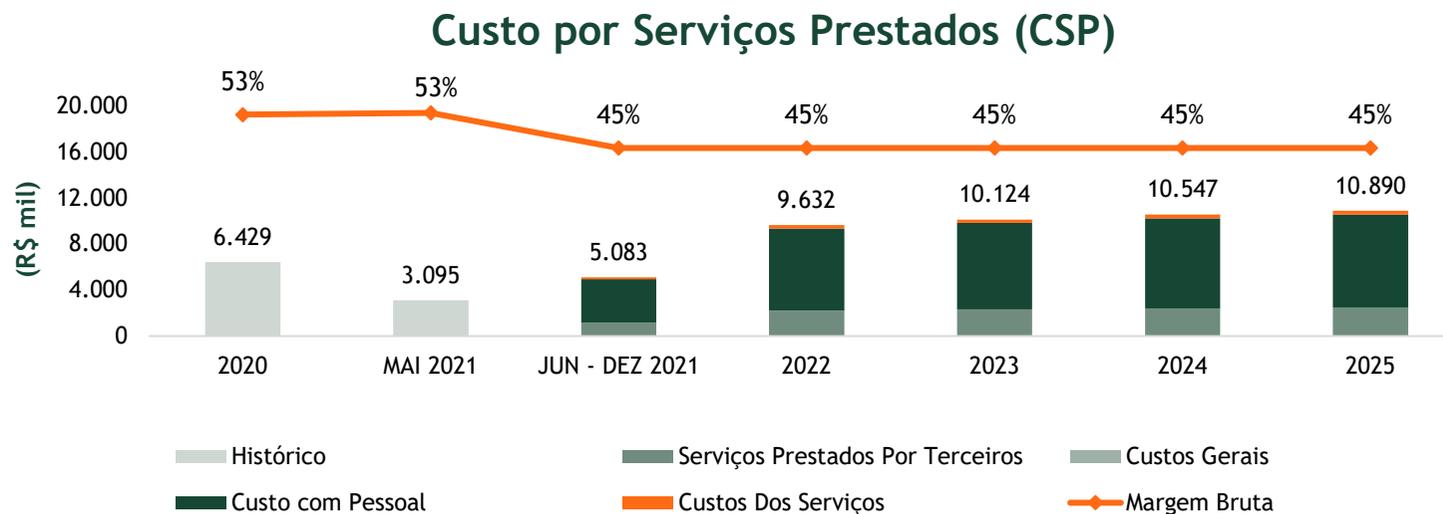


## DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

As deduções sobre a receita são compostas pelos impostos sobre os serviços prestados pela companhia. As alíquotas utilizadas refletem níveis históricos e regime de tributação de acordo com as normas fiscais vigentes.

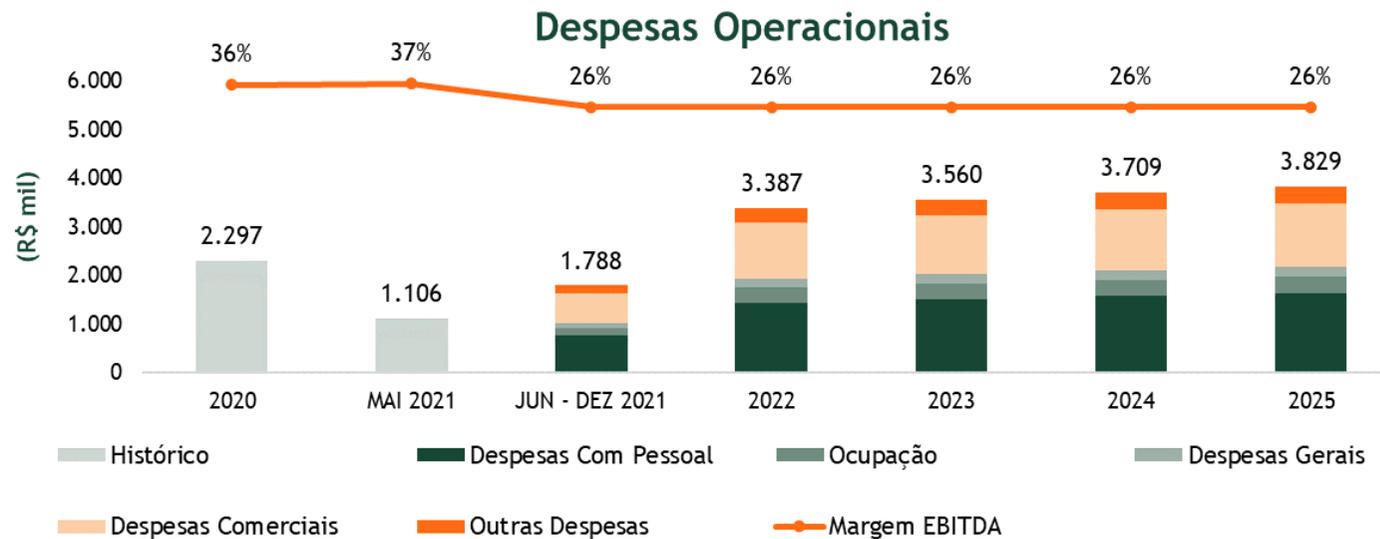
## CUSTO POR SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)

Os CSPs são constituídos pelos gastos inerentes às atividades realizadas pela NORBER, como custos com suporte e infraestrutura, pessoal, viagens e deslocamentos, servidores, entre outros.



## DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais são constituídas pelos gastos inerentes às atividades realizadas pela NORBER, como despesas com pessoal, comerciais, tributárias, despesas gerais, entre outras.



## IMPOSTO DE RENDA (IR) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (CSLL)

Na data-base da avaliação, a NORBER está enquadrada no regime de tributação de lucro real, com a taxa efetiva de 34%, sendo 25% para IR e 9% para CSLL.

## DEPRECIÇÃO

A taxa de depreciação utilizada foi calculada de acordo com a composição do ativo imobilizado contabilizado no balanço da companhia na data-base, conforme a tabela abaixo.

CLASSES	IMOBILIZADO ORIGINAL (R\$ mil)	IMOBILIZADO RESIDUAL (R\$ mil)	TAXA DE DEPRECIÇÃO
Móveis e utensílios	184	147	10%
Equipamento de tecnologia e informática	469	151	20%
Veículos	131	50	20%
Máquinas e equipamentos	2	0	10%
Instalações	29	18	10%
Edifícios	313	176	4%
Telefonia	13	11	10%
<b>Taxa de Depreciação Média Ponderada</b>	<b>1.141</b>	<b>553</b>	<b>13,62%</b>

## CAPEX

A projeção de investimento da companhia foi estimada considerando a necessidade de reposição de seu imobilizado para garantir a sua continuidade operacional.

## CAPITAL DE GIRO

A variação do capital de giro foi calculada de acordo com os parâmetros abaixo, considerando a data-base da avaliação em maio de 2021.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Clientes	27	Média Balanços 12/2020 e 05/2021	ROL
Outros créditos	8	Média Balanços 12/2020 e 05/2021	DESPESAS OPERACIONAIS
Créditos fiscais	164	Balanço em 05/2021	DEDUÇÕES + IR/CSLL
Despesas pagas antecipadamente	1	Média Balanços 12/2020 e 05/2021	DESPESAS OPERACIONAIS
PASSIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Fornecedores a pagar	12	Média Balanços 12/2020 e 05/2021	CMV
Obrigações tributárias	22	Balanço em 05/2021	DEDUÇÕES + IR/CSLL
Obrigações trabalhistas	32	Média Balanços 12/2020 e 05/2021	CMV & DESPESAS
Outras obrigações	4	Média Balanços 12/2020 e 05/2021	DESPESAS OPERACIONAIS

## DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	95%
DEBT / TERCEIROS	5%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,7%
BETA d	0,91
BETA r	0,94
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	5,0%
RISCO-BRASIL	2,9%
<b>Ke Nominal em US\$ ( = )</b>	<b>15,3%</b>
<b>Ke Nominal em R\$ ( = )</b>	<b>16,7%</b>
CUSTO DA DÍVIDA	
<b>Kd Nominal em R\$ ( = )</b>	<b>9,7%</b>
<b>Kd Nominal com Benefício Fiscal ( = )</b>	<b>6,4%</b>
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	16,7%
CUSTO DA DÍVIDA	6,4%
<b>TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R\$ ( = )</b>	<b>16,2%</b>

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto são as seguintes:

- Estrutura de capital: a estrutura de capital considerada para a definição da taxa de desconto foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta.
- Taxa livre de risco (custo do patrimônio líquido): corresponde à rentabilidade (*yield*) média, no período entre 01 de junho de 2019 e 31 de maio de 2021, do *US T-Bond 20 anos (Federal Reserve)*. Fonte: [http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield\\_historical.shtml](http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml).
- Beta d: equivalente ao Beta histórico médio semanal no período de 05 (cinco) anos do setor de desenvolvimento de *softwares* no qual a companhia está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- Beta r: Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa<sup>1</sup>.
- Prêmio de risco: corresponde ao *spread* entre SP500 e *US T-Bond 20 anos*. Fonte: Supply Side.
- Prêmio pelo tamanho - Fonte: *2020 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago, IL: LLC, 2020. *Print*.
- Risco-Brasil: corresponde à média no período entre 01 de junho de 2019 e 31 de maio de 2021. Fonte: EMBI+, desenvolvido pelo JP Morgan e fornecido por Ipeadata ([www.ipeadata.gov.br](http://www.ipeadata.gov.br)).

<sup>1</sup>  $Beta\ r = Beta\ l \times (1 + (1 - t) \times (\frac{D}{E}))$ .

- Custo de captação: foi determinado pelo custo de captação médio ponderado na data-base.
- Taxa efetiva de Imposto de Renda (*tax shield*): foi considerada a taxa média ponderada projetada para a companhia. Com base em nossos cálculos, essa taxa foi estimada em 34%.
- Taxa de inflação americana de longo prazo - Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcprojtabl20181219.htm>.
- Taxa de inflação brasileira de longo prazo - Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>.

#### CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

A partir do fluxo de caixa operacional projetado para os próximos 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses e do valor residual da empresa<sup>2</sup> a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade “g” de 3,25%), descontamos os valores a valor presente, utilizando a taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

<sup>2</sup> Valor residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon, aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula:  $Perpetuidade = \frac{FCD(n) \times (1+g)}{WACC-g}$ .

#### ATIVO NÃO OPERACIONAL

Na data-base, foi considerado um caixa líquido de R\$ 1.715 mil e títulos em cobrança de R\$ 57 mil, conforme demonstrações financeiras na data-base da avaliação.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R\$ mil)	
Títulos em cobrança	57
Disponível	1.715
<b>TOTAL</b>	<b>1.772</b>

## VALOR ECONÔMICO DE NORBER

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1B, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	15,7%	<b>16,2%</b>	16,7%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,3%	<b>3,3%</b>	3,3%
<b>VALOR ECONÔMICO DE NORBER</b>			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	10.735	10.637	10.541
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	16.131	15.238	14.417
<b>VALOR OPERACIONAL DE NORBER (R\$ mil) (Enterprise Value)</b>	<b>26.866</b>	<b>25.875</b>	<b>24.957</b>
CAIXA LÍQUIDO	1.715	<b>1.715</b>	1.715
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	57	<b>57</b>	57
<b>VALOR ECONÔMICO DE NORBER (R\$ mil) (Equity Value)</b>	<b>28.638</b>	<b>27.647</b>	<b>26.730</b>

PROJEÇÃO OPERACIONAL NORBER (R\$ mil)	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)</b>	<b>10.388</b>	<b>19.683</b>	<b>20.689</b>	<b>21.553</b>	<b>22.254</b>
(% crescimento ROB)	0,0%	10,5%	5,1%	4,2%	3,3%
<i>Serviços Prestados No Mercado Interno</i>	10.388	19.683	20.689	21.553	22.254
<b>IMPOSTOS E DEDUÇÕES</b>	<b>(1.148)</b>	<b>(2.175)</b>	<b>(2.286)</b>	<b>(2.382)</b>	<b>(2.459)</b>
(% ROB)	-11,0%	-11,0%	-11,0%	-11,0%	-11,0%
<i>Iss</i>	(301)	(571)	(600)	(625)	(645)
<i>Pis Sobre Serviços</i>	(68)	(128)	(134)	(140)	(145)
<i>Cofins Sobre Serviços</i>	(312)	(590)	(621)	(647)	(668)
<i>Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta</i>	(467)	(886)	(931)	(970)	(1.001)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)</b>	<b>9.240</b>	<b>17.508</b>	<b>18.403</b>	<b>19.172</b>	<b>19.795</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)</b>	<b>(5.083)</b>	<b>(9.632)</b>	<b>(10.124)</b>	<b>(10.547)</b>	<b>(10.890)</b>
(% ROL)	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%
<i>Custos Dos Serviços</i>	(149)	(282)	(297)	(309)	(319)
<i>Serviços Prestados Por Terceiros</i>	(1.161)	(2.199)	(2.312)	(2.408)	(2.487)
<i>Custos Gerais</i>	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)
<i>Custo com Pessoal</i>	(2.361)	(4.473)	(4.702)	(4.898)	(5.057)
<i>Despesas Com Viagens E Deslocamentos</i>	(0)	(1)	(1)	(1)	(1)
<i>Custos Nova Geração - Ng</i>	(724)	(1.372)	(1.442)	(1.502)	(1.551)
<i>Custos com Pessoal - New Control</i>	(688)	(1.304)	(1.370)	(1.428)	(1.474)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.788)</b>	<b>(3.387)</b>	<b>(3.560)</b>	<b>(3.709)</b>	<b>(3.829)</b>
(% ROL)	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%
<i>Despesas Com Pessoal</i>	(558)	(1.058)	(1.112)	(1.159)	(1.196)
<i>Ocupação</i>	(166)	(315)	(331)	(345)	(356)
<i>Utilidades E Serviços</i>	(92)	(174)	(183)	(190)	(197)
<i>Serviços Profissionais E Contratados</i>	(122)	(230)	(242)	(252)	(260)
<i>Despesas C/ Viagens E Deslocamentos</i>	(13)	(24)	(25)	(26)	(27)
<i>Despesas Gerais</i>	(80)	(151)	(159)	(165)	(171)
<i>Despesas Comerciais</i>	(610)	(1.155)	(1.214)	(1.265)	(1.306)
<i>Despesas Tributárias</i>	(27)	(52)	(55)	(57)	(59)
<i>Outras Despesas</i>	(47)	(90)	(94)	(98)	(102)
<i>Despesas Com Pessoal - New Control</i>	(73)	(138)	(145)	(151)	(156)

IMOBILIZADO NORBER (R\$ mil)	Data-base 31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025
<b>INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)</b>	-	91	159	179	202	92
DEPRECIÇÃO INVESTIMENTO	-	4	23	46	72	92
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141
VALOR RESIDUAL	553	462	306	151	-	-
DEPRECIÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	91	155	155	151	-
<b>DEPRECIÇÃO TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>94</b>	<b>179</b>	<b>202</b>	<b>223</b>	<b>92</b>

DEPRECIÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025
JUN - DEZ 2021		4	12	12	12	12
2022		-	11	22	22	22
2023		-	-	12	24	24
2024		-	-	-	14	27
2025		-	-	-	-	6

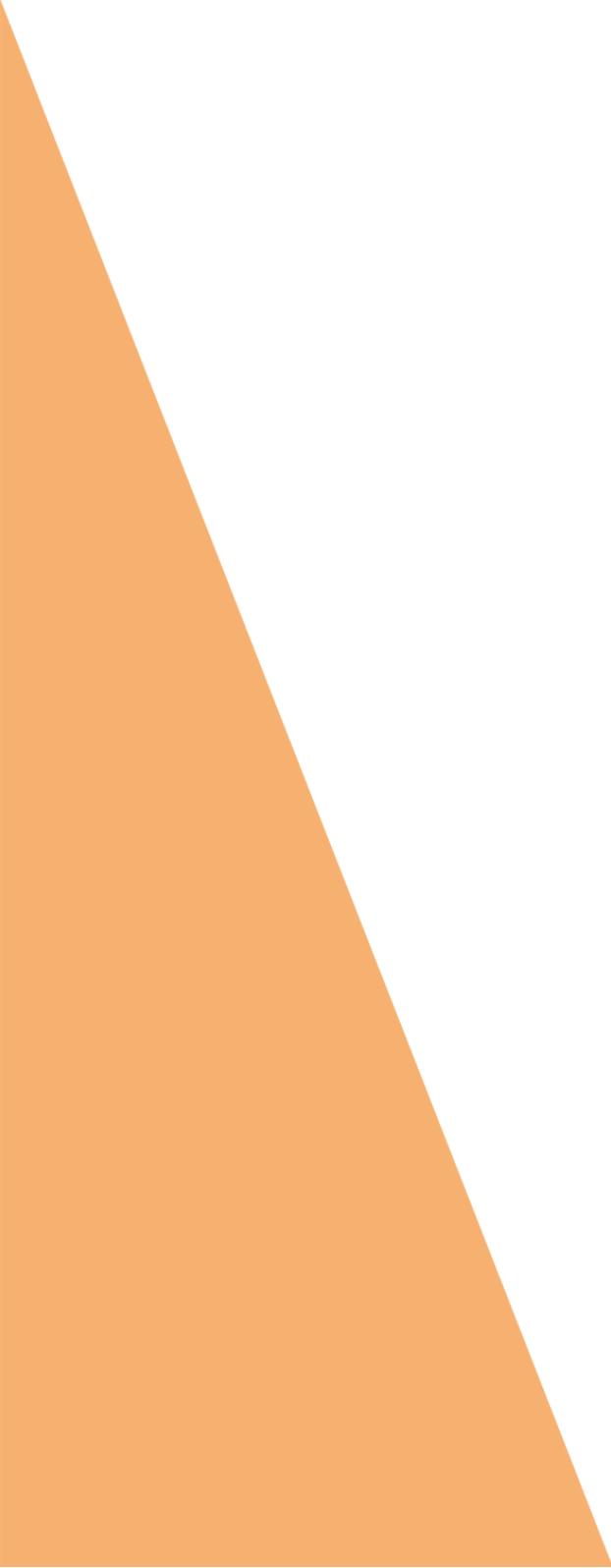
INTANGÍVEL NORBER (R\$ mil)	Data-base 31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025
AMORTIZAÇÃO INVESTIMENTO	-	-	-	-	-	-
INTANGÍVEL CUSTO (ORIGINAL)	12.498	12.498	12.498	12.498	12.498	12.498
VALOR RESIDUAL	9.651	9.165	8.332	7.499	6.666	5.833
AMORTIZAÇÃO INTANGÍVEL ORIGINAL	-	486	833	833	833	833
<b>AMORTIZAÇÃO TOTAL</b>	<b>347</b>	<b>486</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>

CAPITAL DE GIRO NORBER	MAI 2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025
(R\$ mil)						
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.284</b>	<b>2.628</b>	<b>2.920</b>	<b>3.074</b>	<b>3.206</b>	<b>3.336</b>
Clientes	1.314	1.186	1.311	1.378	1.435	1.482
Outros Créditos	96	68	75	79	83	85
Créditos Fiscais	857	1.363	1.522	1.604	1.675	1.756
Despesas Pagas Antecipadamente	17	11	12	13	13	13
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.197</b>	<b>1.570</b>	<b>1.738</b>	<b>1.827</b>	<b>1.904</b>	<b>1.969</b>
Fornecedores A Pagar	107	293	324	341	355	367
Obrigações Tributárias	116	184	205	216	226	237
Obrigações Trabalhistas	953	1.057	1.168	1.228	1.279	1.321
Outras Obrigações	22	36	40	42	43	45
		-	-	-	-	-
<b>CAPITAL DE GIRO</b>	<b>1.086</b>	<b>1.058</b>	<b>1.182</b>	<b>1.247</b>	<b>1.302</b>	<b>1.367</b>
<b>VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO</b>		<b>(28)</b>	<b>124</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>65</b>

FLUXO DE CAIXANORBER (R\$ mil)	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025
(% crescimento)		10,5%	5,1%	4,2%	3,3%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	10.388	19.683	20.689	21.553	22.254
DEDUÇÕES/IMPOSTOS ( - )	(1.148)	(2.175)	(2.286)	(2.382)	(2.459)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	9.240	17.508	18.403	19.172	19.795
CMV / CSP ( - )	(5.083)	(9.632)	(10.124)	(10.547)	(10.890)
LUCRO BRUTO ( = )	4.157	7.876	8.279	8.625	8.905
margem bruta (LB/ROL)	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS ( - )	(1.788)	(3.387)	(3.560)	(3.709)	(3.829)
LAJIDA/EBITDA ( = )	2.369	4.489	4.719	4.916	5.076
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ( - )	(580)	(1.012)	(1.035)	(1.056)	(925)
LAIR/EBIT ( = )	1.789	3.477	3.684	3.859	4.150
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL ( - )	(594)	(1.158)	(1.228)	(1.288)	(1.387)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	-33,2%	-33,3%	-33,3%	-33,4%	-33,4%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT ( = )	1.195	2.319	2.455	2.571	2.763
margem líquida (LL/ROL)	12,9%	13,2%	13,3%	13,4%	14,0%
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE</b>					
<b>(R\$ mil)</b>					
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	1.803	3.207	3.425	3.572	3.624
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ( + )	1.195	2.319	2.455	2.571	2.763
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO ( + )	580	1.012	1.035	1.056	925
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO ( - )	28	(124)	(65)	(55)	(65)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(91)	(159)	(179)	(202)	(92)
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS ( - )	(91)	(159)	(179)	(202)	(92)
FLUXO DE CAIXA LIVRE	1.713	3.048	3.247	3.370	3.532
Período Parcial	0,58	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,29	1,08	2,08	3,08	4,08
Fator de Desconto @ 16,2%	16,2%	0,96	0,85	0,73	0,63
Fluxo de Caixa Descontado	1.639	2.590	2.374	2.121	1.913
Saldo a ser Perpetuado					
Perpetuidade @ 3,25%	3,3%				
<b>VALOR OPERACIONAL (Enterprise Value)</b>					
(R\$ mil)					25.875

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	95%
DEBT / TERCEIROS	5%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,7%
BETA d	0,91
BETA r	0,94
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
PRÊMIO DE TAMANHO (Rs)	5,0%
RISCO-BRASIL	2,9%
<b>Ke Nominal em US\$ ( = )</b>	<b>15,3%</b>
<b>Ke Nominal em R\$ ( = )</b>	<b>16,7%</b>
CUSTO DA DÍVIDA	
<b>Kd Nominal em R\$ ( = )</b>	<b>9,7%</b>
<b>Kd Nominal com Benefício Fiscal ( = )</b>	<b>6,4%</b>
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	16,7%
CUSTO DA DÍVIDA	6,4%
<b>TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R\$ ( = )</b>	<b>16,2%</b>

Taxa de retorno esperado	15,7%	<b>16,2%</b>	16,7%
Taxa de crescimento perpetuidade	3,3%	<b>3,3%</b>	3,3%
<b>VALOR ECONÔMICO DE NORBER</b>			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	10.735	10.637	10.541
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	16.131	15.238	14.417
<b>VALOR OPERACIONAL DE NORBER (R\$ mil) (Enterprise Value)</b>	<b>26.866</b>	<b>25.875</b>	<b>24.957</b>
CAIXA LÍQUIDO	1.715	<b>1.715</b>	1.715
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	57	<b>57</b>	57
<b>VALOR ECONÔMICO DE NORBER (R\$ mil) (Equity Value)</b>	<b>28.638</b>	<b>27.647</b>	<b>26.730</b>

A large orange triangle graphic on the left side of the page, pointing towards the top right.

## ANEXO 2

## FORÇA DE TRABALHO

### ▪ DESCRIÇÃO

De acordo com o Pronunciamento Técnico 04 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, o valor justo da força de trabalho não deverá ser reconhecido como um ativo intangível separado do *goodwill*. No entanto, o valor de uma força de trabalho poderá ter efeito sobre o valor atribuível a outros ativos intangíveis. Por consequência, calculamos o valor justo da força de trabalho com o propósito de determinar o retorno sobre a força de trabalho e, subsequentemente, o encargo aplicável nas análises de avaliação do *software* pelo Método MPEEM (*Multi Period Excess Earnings Method*) e da carteira de clientes por *Distributor's Method*.

### ▪ METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A abordagem mais utilizada para o cálculo da força de trabalho é a do custo, mais precisamente pelo método do custo de reposição. A Abordagem de Custo é adequada para o cálculo do valor justo de um ativo quando dados confiáveis para a venda de ativos comparáveis não estão disponíveis e o ativo não produz um fluxo de renda direto. Essa abordagem é, portanto, a principal metodologia para a avaliação de ativos de força de trabalho.

O custo para repor a força de trabalho inclui os custos para recrutar, contratar e treinar os colaboradores da companhia.

Na aplicação do método do custo de reposição para estimar o valor da força de trabalho da NORBER, os seguintes custos foram considerados:

- **Custos de contratação:** salários e benefícios dos colaboradores da companhia que foram parte do processo de recrutamento.

- **Custos de aprendizagem:** foi considerado que, para repor cada tipo de colaborador, existe uma curva de aprendizagem, pois, para a maior parte dos cargos, os colaboradores precisam de certo tempo de experiência para atingir o patamar de desempenho esperado. Durante esse período, a empresa incorre em custos com o salário destes funcionários.

### ▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A base de nossa avaliação é o custo estimado para se recrutar e treinar uma força de trabalho totalmente nova associada a cada unidade de negócio. Para a avaliação da força de trabalho na data-base do Laudo, a administração da companhia nos forneceu as seguintes informações:

- Número de empregados por grupo de colaborador.
- Média de salário e benefícios por grupo de colaborador.
- Custo médio de recrutamento e treinamento dos colaboradores.
- Estimativa da produtividade inicial de cada colaborador, assim como o tempo necessário para alcançar a produtividade total esperada.

### ▪ CONCLUSÃO

Com base nas premissas e análises apresentadas anteriormente e no Anexo 2B, estimamos o valor justo da força de trabalho total, na data-base da avaliação, em, aproximadamente, R\$ 3.113 mil.

DADOS FORÇA DE TRABALHO (R\$ mil)					
Função	Nº de meses até atingir produtividade total <sup>1</sup>	% até atingir produtividade total <sup>2</sup>	Produção inicial <sup>1</sup>	Ineficiência média inicial <sup>3</sup>	Start-up time (% do ano) <sup>4</sup>
	(M)	(N)	(P)	(R)	(S)
Administrativo	3	25%	50%	25%	6%
Comercial	3	25%	50%	25%	6%
Serviços	3	25%	50%	25%	6%
Nova Geração	3	25%	50%	25%	6%

**Observações:**

1. Fornecido pela Administração da empresa
2. Igual a  $M/12$
3. Igual a  $(1-P)/2$
4. Igual a  $N \cdot R$

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (R\$ mil)													
Função	Nº de funcionários <sup>1</sup>	Salário médio por funcionário <sup>1</sup>	Encargos anuais <sup>1</sup>	Outros benefícios <sup>1</sup>	Despesa com funcionário total (anual) <sup>2</sup>	Nº de meses até atingir produtividade total <sup>1</sup>	Produção inicial <sup>1</sup>	Perda de produtividade com a substituição do funcionário <sup>3</sup>	Perda com a substituição do funcionário <sup>4</sup>	Custo de recrutamento <sup>1</sup>	Custo de treinamento <sup>1</sup>	Valor por funcionário <sup>5</sup>	Valor total <sup>6</sup>
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)	(M)
Administrativo	7	46,9	0	0	563,2	3	0,5	6%	35	2,3	11,7	49	345
Comercial	6	69,1	0	0	828,8	3	0,5	6%	52	3,5	17,3	73	435
Serviços	42	66,8	0	0	802,1	3	0,5	6%	50	3,3	16,7	70	2.948
Nova Geração	13	72,4	0	0	868,9	3	0,5	6%	54	3,6	18,1	76	988
<b>TOTAL/ MÉDIA</b>	<b>68</b>	<b>255</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.063</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>2%</b>	<b>191</b>	<b>13</b>	<b>64</b>	<b>268</b>	<b>4.716</b>

RECEITA LÍQUIDA TOTAL 2021 15.877

Valor de Reposição da Força de Trabalho 4.716

IR/ CSLL 1.604

VALOR JUSTO DA FORÇA DE TRABALHO 3.113

(% valor justo da força de trabalho/ Receita total) 20%

Return on Força de Trabalho 16,2%

**RETORNO POST-TAX (% ROL) 3,2%**

**Observações:**

1. Fornecido pela administração da empresa

2. Igual a B + C + D

3. Baseado no cálculo da produtividade por funcionário, utilizando a quantidade de tempo para se tornar 100% produtivo e a produtividade de um novo funcionário nesse período (ver WF Data)

4. Igual E \* H

5. Igual I + J + K

6. Igual A \* L

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (R\$ mil)													
Função	Nº de funcionários <sup>1</sup>	Salário médio por funcionário <sup>1</sup>	Encargos anuais <sup>1</sup>	Outros benefícios <sup>1</sup>	Despesa com funcionário total (anual) <sup>2</sup>	Nº de meses até atingir produtividade total <sup>1</sup>	Produção inicial <sup>1</sup>	Perda de produtividade com a substituição do funcionário <sup>3</sup>	Perda com a substituição do funcionário <sup>4</sup>	Custo de recrutamento <sup>1</sup>	Custo de treinamento <sup>1</sup>	Valor por funcionário <sup>5</sup>	Valor total <sup>6</sup>
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(k)	(L)	(M)
Comercial	6	69	0	0	829	3	0,5	6%	52	3	17	73	435
<b>TOTAL/ MÉDIA</b>	<b>6</b>	<b>69</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>829</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1%</b>	<b>52</b>	<b>3</b>	<b>17</b>	<b>73</b>	<b>435</b>

RECEITA LÍQUIDA TOTAL 2021	9.644
Valor de Reposição da Força de Trabalho	435
IR/ CSLL	148
<b>VALOR JUSTO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	<b>287</b>
(% valor justo da força de trabalho/ Receita total)	3%
Return on Força de Trabalho	16,2%
<b>RETORNO POST-TAX (% ROL)</b>	<b>0,5%</b>

**Observações:**

1. Fornecido pela administração da empresa
2. Igual a B + C + D
3. Baseado no cálculo da produtividade por funcionário, utilizando a quantidade de tempo para se tornar 100% produtivo e a produtividade de um novo funcionário nesse período (ver WF Data)
4. Igual E \* H
5. Igual I + J + K
6. Igual A \* L

RETORNO DO CAPITAL DE GIRO (R\$ mil)	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>9.240</b>	<b>16.355</b>	<b>16.886</b>	<b>17.435</b>	<b>18.002</b>
Capital de Giro inicial	1.086	1.058	1.182	1.247	1.302
<b>Varição do Capital de Giro</b>	<b>(28)</b>	<b>124</b>	<b>65</b>	<b>55</b>	<b>65</b>
Capital de Giro final	1.058	1.182	1.247	1.302	1.367
Saldo médio do Capital de Giro	1.072	1.120	1.215	1.275	1.335
Retorno do Capital de Giro ( <i>Return On</i> )	11,60%	6,85%	7,19%	7,31%	7,41%
6,4%	39	71	77	81	85
(% ROL)	0,43%	0,44%	0,46%	0,47%	0,47%

IMOBILIZADO NORBER	Data-base	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
(R\$ mil)	31/05/2021												
INVESTIMENTO EM MANUTENÇÃO		91	159	179	202	92	92	105	118	133	135	131	124
INVESTIMENTO EM EXPANSÃO													
<b>INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)</b>	-	<b>91</b>	<b>159</b>	<b>179</b>	<b>202</b>	<b>92</b>	<b>92</b>	<b>105</b>	<b>118</b>	<b>133</b>	<b>135</b>	<b>131</b>	<b>124</b>
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO	-	4	23	46	72	92	105	118	133	135	131	124	116
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141	1.141
VALOR RESIDUAL	553	462	306	151	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	91	155	155	151	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DEPRECIAÇÃO TOTAL</b>	<b>65</b>	<b>94</b>	<b>179</b>	<b>202</b>	<b>223</b>	<b>92</b>	<b>105</b>	<b>118</b>	<b>133</b>	<b>135</b>	<b>131</b>	<b>124</b>	<b>116</b>

DEPRECIAÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
JUN - DEZ 2021		4	12	12	12	12	12	12	12	1	-	-	-
2022		-	11	22	22	22	22	22	22	18	-	-	-
2023		-	-	12	24	24	24	24	24	24	20	-	-
2024		-	-	-	14	27	27	27	27	27	27	23	-
2025		-	-	-	-	6	12	12	12	12	12	12	11
2026		-	-	-	-	-	6	13	13	13	13	13	13
2027		-	-	-	-	-	-	7	14	14	14	14	14
2028		-	-	-	-	-	-	-	8	16	16	16	16
2029		-	-	-	-	-	-	-	-	9	18	18	18
2030		-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	18	18
2031		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	18
2032		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8

<b>RETURN OF</b>		<b>94</b>	<b>179</b>	<b>202</b>	<b>223</b>	<b>92</b>	<b>105</b>	<b>118</b>	<b>133</b>	<b>135</b>	<b>131</b>	<b>124</b>	<b>116</b>
DEPRECIAÇÃO INVESTIMENTO		4	23	46	72	92	105	118	133	135	131	124	116
DEPRECIAÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL		91	155	155	151	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RETURN ON</b>	<b>6,4%</b>	<b>20</b>	<b>34</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>31</b>	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>29</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
SALDO INICIAL		553	549	529	506	485	485	472	459	444	442	446	453
DEPRECIAÇÃO		(94)	(179)	(202)	(223)	(92)	(105)	(118)	(133)	(135)	(131)	(124)	(116)
INVESTIMENTO (TOTAL)		91	159	179	202	92	92	105	118	133	135	131	124
SALDO FINAL		549	529	506	485	485	472	459	444	442	446	453	461
<b>SALDO MÉDIO DO IMOBILIZADO</b>		<b>551</b>	<b>539</b>	<b>518</b>	<b>496</b>	<b>485</b>	<b>478</b>	<b>465</b>	<b>451</b>	<b>443</b>	<b>444</b>	<b>449</b>	<b>457</b>

RETORNO DO CAPITAL DE GIRO (R\$ mil)	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	
RECEITA LÍQUIDA	5.644	9.991	10.315	10.650	10.997	
% Capital de Giro / Receita Líquida	15,3%					
CAPITAL DE GIRO	863	1.527	1.576	1.628	1.680	
Retorno do Capital de Giro ( <i>Return On</i> ) (% ROL)	6,4%	32 0,56%	97 0,97%	100 0,97%	104 0,97%	107 0,97%

CAC IMOBILIZADO - DISTRIBUTOR	31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA LÍQUIDA		5.644	9.991	10.315	10.650	10.997	11.354	11.723	12.104	12.497	12.904
% DEPRECIAÇÃO / RECEITA LÍQUIDA	4,7%										
RETURN OF		263	465	480	496	512	528	546	563	582	601
% CAPEX / RECEITA LÍQUIDA	6,3%										
RETURN ON	6,4%	2	11	21	32	43	55	67	79	92	105
SALDO INICIAL		0	91	253	421	593	771	955	1.145	1.341	1.544
DEPRECIAÇÃO		(263)	(465)	(480)	(496)	(512)	(528)	(546)	(563)	(582)	(601)
INVESTIMENTO (TOTAL)		354	627	647	668	690	712	736	760	784	810
SALDO FINAL		91	253	421	593	771	955	1.145	1.341	1.544	1.753
SALDO MÉDIO DO IMOBILIZADO		46	172	337	507	682	863	1.050	1.243	1.443	1.648

## CARTEIRA DE CLIENTES

### ▪ DESCRIÇÃO

O intangível carteira de cliente deriva do relacionamento da companhia com os seus clientes. Relacionamentos com cliente têm valor para um negócio, pois representam uma fonte de renda estável e recorrente.

As vendas de NORBER são altamente diluídas em um grande número de clientes, os quais são grandes e pequenas empresas que buscam pelos serviços de NORBER para otimizar os seus negócios.

Direcionado ao segmento de gestão dos recursos humanos, o *software* da companhia oferece soluções para a gestão e o controle dos recursos humanos. Esse relacionamento foi considerado como um intangível existente na data-base do Laudo, uma vez que é estável e recorrente, enquadrando-se na definição da carteira de clientes.

### ▪ METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Utilizamos a Abordagem de Renda e, especificamente, o *Distributor's Method* (Método do Distribuidor) para avaliar a carteira de clientes.

Similar ao conceito do MPEEM, esse método é baseado no conceito de que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis ao ativo, porém, utilizando premissas de mercado para projeção relacionada à distribuição do produto e/ou serviço para o consumidor. Esses fluxos de caixa devem ser líquidos da contribuição de outros ativos, tangíveis ou intangíveis, que são necessários para a realização dos fluxos de caixa.

A utilização dessa metodologia tem como objetivo permitir a avaliação da carteira de clientes para casos em que esta não representa o ativo intangível primário da transação, logo, não podendo ser avaliado por MPEEM. Considerando que o *Cost Approach* para a carteira de clientes não é adequado, a utilização da metodologia *Distributor's Method* costuma ser utilizada no mercado como alternativa viável.

Utilizando a análise dos resultados projetados da empresa como um todo, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos atribuíveis à carteira de clientes, considerando a data-base da avaliação. Assim como no fluxo de caixa da empresa, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais são deduzidos da receita projetada atribuída à carteira de clientes, determinando o lucro líquido operacional. A partir de então, são deduzidos os encargos sobre os ativos contribuintes identificados que são diretamente relacionados à carteira de clientes em questão (“CAC” ou “*Contributory Asset Charges*”).

Após determinar o valor atribuível à carteira de clientes, é necessário considerar o impacto fiscal da amortização do ágio atribuível a esse intangível. Essa amortização é um benefício econômico para o adquirente que reduz seu dispêndio efetivo na aquisição, e, portanto, é preciso que seja levada em conta na apuração de seu valor.

O valor presente do benefício da amortização fiscal da carteira de clientes foi calculado conforme as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal de acordo com a vida útil do ativo.

## ▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo da carteira de clientes, utilizando-se a metodologia de MPEEM:

- **Determinação da receita:** a receita considerada foi baseada na carteira de clientes existente na data-base da avaliação. A evolução da receita foi projetada de acordo com a taxa de inflação considerada e expurgando a participação da LG na carteira de clientes da NORBER, com percentual de 39% sobre o total. Não foram consideradas entradas de novos clientes no cálculo da carteira de clientes.
- **Churn rate:** para o cálculo do *churn rate*, foi calculada a perda histórica de clientes com base no faturamento atribuível a cada cliente nos últimos três anos. O *churn rate* foi aplicado sobre a receita da carteira de clientes, representando a perda de clientes a cada ano.
- **Custos e despesas:** com base na metodologia *Distributor's Method*, foi utilizada a premissa de mercado de margem EBIT estimada em 10,3% para a projeção da carteira de clientes, considerando o período de cinco anos históricos e a data-base de avaliação para análise das premissas de empresas comparáveis similares à empresa adquirida, seu setor de atuação e a carteira de clientes.
- **Dedução de IR:** uma alíquota de impostos de 34% foi utilizada, baseada na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **Outros CACs:** a fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente à carteira de clientes, os encargos de ativos

contributórios foram deduzidos, determinando o retorno econômico sobre os ativos que contribuem para os seus fluxos de caixa. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados:

- **CAC ativos fixos (*return on e return of*):** o CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base em premissas de mercado de empresas comparáveis de percentual médio de CAPEX sobre a receita líquida igual a 6,3%. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi utilizado para ativos fixos e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Uma vez que os encargos de manutenção desses ativos também devem ser adicionados no cálculo, também foi considerada a depreciação de ativo imobilizado por premissa de mercado, considerando percentual médio de depreciação sobre a receita líquida igual a 4,7%.
- **CAC capital de giro:** o capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi aplicado com base na taxa de financiamentos a curto prazo da companhia, alinhado ao indexador de CDI de longo prazo projetado, e considerando premissa de mercado de capital de giro sobre receita líquida igual a 15,3%.
- **CAC força de trabalho:** a força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é considerada como um ativo que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia e, portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre a carteira

de clientes. Para a força de trabalho atribuível isoladamente à carteira de clientes, dada a metodologia adotada, foi considerada a força de trabalho relacionada apenas à parte comercial. Para a taxa de retorno do ativo, foi considerada a taxa de desconto da companhia acrescido de prêmio de risco igual a 0,5%.

- **Aplicação da taxa de desconto:** os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos anteriormente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS.
- **Determinação da vida útil:** a vida útil da carteira de clientes franquia foi calculada com base na análise do *churn rate* histórico apresentado por esses clientes. Calculamos uma vida útil para essa carteira de nove anos.
- **Benefício fiscal da amortização:** calculamos o benefício fiscal da amortização conforme as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal de acordo com a vida útil do ativo. Esse valor foi acrescido ao valor justo da carteira de clientes.

#### ▪ CONCLUSÃO

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2D, concluímos um valor justo de R\$ 330 mil e uma vida útil de nove anos para a carteira de clientes.

CARTEIRA DE CLIENTES (R\$ mil)	2020	MAI 2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	13.660	6.637	9.240	17.508	18.403	19.172	19.795					
% Participação LG na Receita da Norber	39,3%	5.644										
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS			5.644	9.991	10.315	10.650	10.997	11.354	11.723	12.104	12.497	12.904
% Crescimento			n/a	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
Churn Rate Anual (%)			9,2%	9,2%	9,2%	9,2%	9,2%	9,2%	9,2%	9,2%	9,2%	9,2%
Índice de Relacionamento de Clientes Remanescentes			94,6%	85,9%	77,9%	70,7%	64,2%	58,3%	52,9%	48,0%	43,6%	39,6%
Índice de Relacionamento de Clientes Remanescentes			97,3%	90,2%	81,9%	74,3%	67,5%	61,2%	55,6%	50,5%	45,8%	41,6%
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES			5.492	9.016	8.449	7.918	7.420	6.954	6.517	6.107	5.724	5.364
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes / % da ROL Total			97,3%	90,2%	81,9%	74,3%	67,5%	61,2%	55,6%	50,5%	45,8%	41,6%
EBIT ( = )			564	926	867	813	762	714	669	627	588	551
% EBIT			10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%	10,3%
IR/CSSL ( - )			(192)	(315)	(295)	(276)	(259)	(243)	(227)	(213)	(200)	(187)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)			-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO ( = )			372	611	572	536	503	471	442	414	388	363
margem líquida (LL/ROL)			6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%	6,8%
ENTRADAS			374	621	590	560	532	499	467	438	410	385
LUCRO LÍQUIDO			372	611	572	536	503	471	442	414	388	363
DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES ( + )			2	10	18	24	29	27	26	24	23	21
SAÍDAS			315	561	534	508	483	452	424	397	372	349
Capital de Giro - Return On			31	88	82	77	72	68	63	59	56	52
Imobilizado - Return On			2	10	18	24	29	27	26	24	23	21
Imobilizado - Return Of			256	420	393	369	345	324	303	284	266	250
Força de Trabalho - Return On			27	44	41	38	36	34	31	29	28	26
SALDO SIMPLES			59	60	56	53	49	46	43	41	38	36
Período Parcial			0,58	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention			0,29	1,08	2,08	3,08	4,08	5,08	6,08	7,08	8,08	9,08
Fator de Desconto @ 16,7%		16,7%	0,96	0,85	0,72	0,62	0,53	0,46	0,39	0,33	0,29	0,25
Fluxo de Caixa Descontado			57	51	41	33	26	21	17	14	11	9
Valor Remanescente												
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PRÉ-TAB												269
Vida útil do intangível												9 anos
VALOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB												330

## SOFTWARE

### ▪ DESCRIÇÃO

A NORBER é responsável pelo desenvolvimento de um sistema de gestão e controle direcionado para o segmento de recursos humanos de grandes e pequenas empresas. Seu modelo de negócio auxilia os seus clientes na gestão e no controle de recursos humanos, oferecendo mecanismos de controle de frequência, ponto via *smartphone*, integração do ponto eletrônico com folhas de pagamento e monitoramento *on-line*.

Dessa forma, devido aos benefícios futuros gerados pela tecnologia aplicada nas atividades de NORBER, o *software* foi considerado um ativo relevante nesta avaliação.

### ▪ METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Utilizamos a Abordagem de Renda e, especificamente, o MPEEM (*Multi Period Excess Earnings Method*) para avaliar o *software*.

Esse método é baseado no conceito de que o valor justo de um ativo intangível é igual ao valor presente dos fluxos de caixa atribuíveis ao ativo. Esses fluxos de caixa devem ser líquidos da contribuição de outros ativos, tangíveis ou intangíveis, que são necessários para a realização dos fluxos de caixa.

Utilizando a análise dos resultados projetados da empresa como um todo, são calculados os fluxos de caixa antes dos impostos atribuíveis ao *software*, considerando a data-base da avaliação. Assim como no fluxo de caixa da empresa, o custo dos produtos vendidos e as demais despesas operacionais

são deduzidos da receita projetada atribuída ao *software*, determinando o lucro líquido operacional. A partir de então, são deduzidos os encargos sobre os ativos contribuintes identificados que são diretamente relacionados à carteira de clientes em questão (“CAC” ou “*Contributory Asset Charges*”).

Após determinar o valor atribuível ao *software*, é necessário considerar o impacto fiscal da amortização do ágio atribuível a esse intangível. Essa amortização é um benefício econômico para o adquirente que reduz seu dispêndio efetivo na aquisição, e, portanto, é preciso que seja levada em conta na apuração de seu valor.

O valor presente do benefício da amortização fiscal do *software* foi calculado de acordo com as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal de acordo com a vida útil do ativo.

### ▪ CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os seguintes passos foram aplicados na avaliação do valor justo do *software* utilizando-se a metodologia de MPEEM:

- **Determinação da receita:** a receita considerada foi baseada na carteira de clientes existente na data-base da avaliação. A evolução da receita foi projetada de acordo com a taxa de inflação considerada. Não foi considerado crescimento real no cálculo da projeção de receita de *software*.
- **Churn rate:** não foi considerado *churn rate* no cálculo da receita de *softwares*, considerando que o *software* se manterá operacional até

o final de sua vida útil remanescente, em 11,6 anos. A informação foi disponibilizada pela administração da LG.

- **Custos e despesas:** os custos e as despesas considerados foram baseados no fluxo de caixa da empresa, de acordo com a projeção de receita líquida de *software* para cada ano.
- **Dedução de IR:** uma alíquota de impostos de 34% foi utilizada, baseada na alíquota de impostos brasileira na data-base.
- **CACs:** a fim de isolarmos os fluxos de caixa atribuíveis unicamente ao *software*, os encargos de ativos contributórios foram deduzidos, determinando o retorno econômico sobre os ativos que contribuem para os seus fluxos de caixa. A seguir, apresentamos os ativos contributórios pós-impostos utilizados:
  - **CAC ativos fixos (*return on e return of*):** o CAC sobre ativos fixos representa um retorno sobre o imobilizado com base no seu valor justo na data-base da avaliação. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi utilizado para ativos fixos e aplicado sobre a receita líquida projetada ano a ano. Também foi considerada a depreciação desses ativos, uma vez que os seus encargos de manutenção também devem ser adicionados no cálculo.
  - **CAC capital de giro:** o capital de giro é necessário para suportar as operações do negócio. Um CAC anual depois de impostos de 6,4% foi aplicado com base na taxa de financiamentos a curto prazo da companhia, considerando a premissa de projeção CDI de longo prazo como *proxy* de indexador de taxa de retorno para esse CAC.

- **CAC força de trabalho:** a força de trabalho é considerada um elemento do *goodwill*, e não um ativo intangível identificado separadamente. No entanto, ela é considerada como um ativo que contribui para a geração do fluxo de caixa da companhia e, portanto, é necessária a aplicação de um CAC sobre o *software*. Para tal, foi considerada uma taxa de retorno igual à taxa de desconto da companhia.
- **CAC carteira de clientes:** o CAC sobre a carteira de clientes representa a parcela de fluxo de caixa atribuível isoladamente à carteira de clientes da NORBER. A taxa de retorno utilizada para o CAC foi calculada pelo WACC do *Distributor's Method*, alinhado à metodologia referida e considerando empresas comparáveis similares à empresa sob avaliação, ao setor de atuação e à sua carteira de clientes.
- **Aplicação da taxa de desconto:** os fluxos de caixa depois de impostos, após os ajustes descritos anteriormente, foram trazidos a valor presente pela taxa de retorno adequada dada a natureza do ativo. Determinamos uma taxa de desconto igual ao WACC calculado pela APSIS.
- **Determinação da vida útil:** a vida útil da carteira de clientes franquia foi definida com base na expectativa de obsolescência do *software* em 15 anos, como informado pela administração da LG. Considerando o início de operação do *software* em janeiro de 2018, foi utilizada uma vida útil remanescente de 11,6 anos, considerando a data-base de avaliação.

- **Benefício fiscal da amortização:** calculamos o benefício fiscal da amortização conforme as diretrizes fiscais vigentes, que exigem uma amortização fiscal de acordo com a vida útil do ativo. Esse valor foi acrescido ao valor justo do *software*.

- **CONCLUSÃO**

Com base nas análises descritas anteriormente e nos cálculos demonstrados no Anexo 2F, concluímos um valor justo de R\$ 14.548 mil e uma vida útil remanescente de 11,6 anos para a carteira de clientes.

SOFTWARE	2020	MAI 2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
(R\$ mil)														
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	13.660	6.637	9.240	17.508	18.403	19.172	19.795							
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA ATRIBUÍDA AOS CLIENTES ATUAIS			9.240	16.355	16.886	17.435	18.002	18.587	19.191	19.814	20.458	21.123	21.810	22.519
% Crescimento			n/a	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%	3,3%
RECEITA LÍQUIDA DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES			9.240	16.355	16.886	17.435	18.002	18.587	19.191	19.814	20.458	21.123	21.810	22.519
% do Relacionamento de Clientes Remanescentes/% da ROL Total			100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
CUSTOS OPERACIONAIS ( - )			(5.083)	(8.997)	(9.290)	(9.592)	(9.903)	(10.225)	(10.558)	(10.901)	(11.255)	(11.621)	(11.998)	(12.388)
% Custos Operacionais / ROL			-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%
LUCRO BRUTO ( = )			4.157	7.357	7.596	7.843	8.098	8.361	8.633	8.914	9.203	9.503	9.811	10.130
margem bruta (Lucro Bruto/ROL)			45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%
DESPESAS OPERACIONAIS ( - )			(1.788)	(3.164)	(3.267)	(3.373)	(3.483)	(3.596)	(3.713)	(3.833)	(3.958)	(4.086)	(4.219)	(4.356)
% Despesas Operacionais / ROL			-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%	-19,3%
DESPESAS DE MARKETING E VENDAS ( + )														
EBITDA ( = )			2.369	4.193	4.330	4.470	4.616	4.766	4.921	5.081	5.246	5.416	5.592	5.774
% EBITDA			25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%	25,6%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÕES ( - )			(94)	(179)	(202)	(223)	(92)	(95)	(98)	(101)	(105)	(108)	(112)	(115)
EBIT ( = )			2.275	4.015	4.128	4.247	4.524	4.671	4.822	4.979	5.141	5.308	5.481	5.659
% EBIT			24,6%	24,5%	24,4%	24,4%	25,1%	25,1%	25,1%	25,1%	25,1%	25,1%	25,1%	25,1%
IR/CSSL ( - )			(773)	(1.365)	(1.404)	(1.444)	(1.538)	(1.588)	(1.640)	(1.693)	(1.748)	(1.805)	(1.863)	(1.924)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)			-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO ( = )			1.501	2.650	2.725	2.803	2.986	3.083	3.183	3.286	3.393	3.503	3.617	3.735
margem líquida (LL/ROL)			16,2%	16,2%	16,1%	16,1%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%	16,6%
ENTRADAS			1.596	2.828	2.926	3.026	3.078	3.178	3.281	3.388	3.498	3.611	3.729	3.850
LUCRO LÍQUIDO			1.501	2.650	2.725	2.803	2.986	3.083	3.183	3.286	3.393	3.503	3.617	3.735
DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕES ( + )			94	179	202	223	92	95	98	101	105	108	112	115
SAÍDAS			531	880	915	947	827	854	860	877	895	917	945	976
Capital de Giro - Return On			39	71	77	81	85	88	91	94	97	100	103	106
Imobilizado - Return On			20	34	33	32	31	32	33	34	35	36	37	39
Imobilizado - Return Of			94	179	202	223	92	95	98	101	105	108	112	115
Força de Trabalho - Return On			294	520	537	554	572	591	610	630	650	671	693	716
Carteira de Clientes - Return On			83	76	66	57	47	49	28	18	9	2	-	-
SALDO SIMPLES			1.065	1.948	2.011	2.080	2.250	2.324	2.421	2.511	2.602	2.694	2.784	2.874
Período Parcial			0,58	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention			0,29	1,08	2,08	3,08	4,08	5,08	6,08	7,08	8,08	9,08	10,08	11,08
Fator de Desconto @ 16,2%		16,2%	0,96	0,85	0,73	0,63	0,54	0,47	0,40	0,35	0,30	0,26	0,22	0,19
Fluxo de Caixa Descontado			1.019	1.656	1.471	1.309	1.219	1.083	971	866	773	688	612	544
Valor Remanescente														
LOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PRÉ-TAB			12.210											
Vida útil remanescente do intangível				11,6 anos										
LOR DO RELACIONAMENTO DE CLIENTES - PÓS-TAB			14.548											

A large orange triangle graphic on the left side of the page.

## ANEXO 3

# Glossário

## A

### **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

### **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

### **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

### **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

### **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

### **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

### **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

### **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

### **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

### **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou

trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

### **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

### **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

### **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

### **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

## B

### **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

### **Beta**

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

### **Beta alavancado**

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

## C

### **Capex (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

### **Capm (Capital Asset Pricing Model)**

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.

### **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis

de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

### **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

### **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

### **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

### **CPC**

Comitê de pronunciamentos contábeis.

### **CFC**

Conselho federal de contabilidade

### **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

### **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

### **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

### **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

### **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

### **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

### **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

### **CVM**

Comissão de valores mobiliários.

## **D**

### **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

### **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

### **Dcf (discounted cash flow)**

Fluxo de caixa descontado.

### **D&A**

Depreciação e amortização.

### **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

### **Dívida líquida**

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

### **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

## **E**

### **Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

### **Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

### **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

### **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

### **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

### **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

### **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

## **F**

### **FCFF (Free Cash Flow to Firm)**

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

### **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

### **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

# G

## **Goodwill**

Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

# I

## **IAS (International Accounting Standard)**

Normas internacionais de contabilidade.

## **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta internacional de normas contábeis.

## **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

## **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

## **Impairment**

Ver perdas por desvalorização

# L

## **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

# M

## **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

## **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

# N

## **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas

Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

# P

## **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

## **Patrimônio líquido a mercado**

Ver abordagem de ativos.

## **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

## **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

## **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

## **Prêmio de controle**

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

## **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

# T

## **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

## **Taxa interna de retorno**

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

# U

## **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

# V

## **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

## **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

## **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

## **Valor em uso**

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

## **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

## **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

## **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

## **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

## **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

## **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

# W

## **WACC (Weighted Average Cost of Capital)**

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

## **Weighted Average Return on Assets (WARA)**

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill